

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 76, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Artemizia Rodrigues Nogueira, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2023 a 2025, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola de 1º Grau Artemizia Rodrigues Nogueira, código INEP 29063620, para o período de 2023/2025:

SEGMENTO		NOME
DIRETOR ESCOLAR	TITULAR	Ana Paula Viana de Souza
	SUPLENTE	Ademilde Mendes Ribeiro
SEGMENTO		Nome
PROFESSORES	TITULAR	Luana Oliveira Ananias Lopes Marinho Luciana Gonçalves dos Santos
	SUPLENTE	Edna de Souza Oliveira Silva Arlete Mendes Alves Graziele Pereira de Oliveira
SEGMENTO		Nome
FUNCIONÁRIOS	TITULAR	Simara de Queiroz Alves Bianca Souza Santiago Crislaine de Souza Oliveira
	SUPLENTE	Claudia da Silva Nunes Luciana Padilha de Paula Rosicléia Neves da Silva
SEGMENTO		Nome
ESTUDANTE	TITULAR	Ivan Rodrigues dos Anjos Kaio Ferreira de Oliveira Aysla Costa Rodrigues
	SUPLENTE	Cauã Francisco de s. Santos Láís Stefanny dos Santos Nunes

Prefeitura Municipal de Iraquara

		Ismar de Jesus Vasconcelos
SEGMENTO		Nome
PAIS/ RESPÓNSAVEIS	TITULAR	Valquíria Pinto de Oliveira Reginalda Oliveira de Souza Cristiane Mendes Santos
	SUPLENTE	Silvana Nascimento de Souza Laina Mendes Silva Juscelia Mendes Alves
SEGMENTO		
Comunidade	TITULAR	Mario Guy Solon de Oliveira Neto
	SUPLENTE	Maria Áurea de Oliveira

Art.2º. As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2023 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2024 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 04 janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021